



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 433 – Ano IV – de 04 de dezembro de 2017

LEI Nº 2428, de 13 de novembro de 2017.

(De autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro)

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ACBJP - Associação Comunitária de Bom Jesus dos Perdões, inscrita no CNPJ: 27.908.702/0001-24, com sede à Rua José Martins, 235, Jardim Portugal, município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2017

de 14 de novembro de 2017

*Dispõe sobre: Nomeação de Agente de Desenvolvimento do
SEBRAE e dá outras providências.*



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 433 – Ano IV – de 04 de dezembro de 2017

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar Nº 123/2006, no seu Art. 85 - A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DE LOURDES PINHEIRO PIRES**, portadora do RG: 24.395.404-9 como Agente de Desenvolvimento do Município de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é a parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no município; Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades e auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 433 – Ano IV – de 04 de dezembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: nº 02/2017

PROCESSO: nº 39/2017

EDITAL: 40/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N°02/2017 PARA A REFORMA DO TALUDE E DA VILA DAS NAÇÕES**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 22 de dezembro de 2017** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-7511.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 41/2017

PROCESSO: nº 58/2017

EDITAL: 50/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 13 de dezembro de 2017** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-7511.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 433 – Ano IV – de 04 de dezembro de 2017

PROCESSO Nº 30/2017

Pregão Presencial 17/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 55.309.074/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RODOVIA GERALDO SCAVONI, Nº 2300 GALPÃO 2324 BAIRRO: RIO COMPRIDO

CEP: 12305-900 CIDADE: JACAREI /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 50.814,12(Cinquenta Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Doze Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 4 de Dezembro de 2017..

Sergio Ferreira

Prefeito